



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246164122

Nome original: SEI_00032155_30.2024.8.17.8017.pdf

Data: 27/08/2024 14:06:49

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI nº: 00032155-30.2024.8.17.8017 - Comunicação acerca da falsificação da certidão de nascimento.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/CORREGEDORIAS
AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-3110040000**

SEI nº: 00032155-30.2024.8.17.8017

DESPACHO

O responsável pelo **Registro Civil das Pessoas Naturais – Recife – PE – (Antigo 10º) - (CNS 07.347-8)**, Sr. **Romildo Pacheco da Silveira**, enviou expediente a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial noticiando que identificou uma falsificação de certidão de nascimento.

No expediente pontua: ***"Por meio deste ofício venho informar que a certidão apresentada pela equipe regional de cadastro – ecad/drfb-fortaleza-ce/srrb-3ºrf, é falsa, verificamos que existe um registro de Wellington Pereira de Souza e que foi emitida uma 2º via, em 07/08/2023, de Livro A-18, Fls 450v, Termo 21518, data de registro 09/08/1984, de selo digital nº 0073478.HVA0720304.00582, conferido no site: https://sicase.tjpe.jus.br/sicase/externo/autenticidadeselo/form_validarautenticidadeselo.jsf, porém os dados apresentados na certidão estão divergentes com o livro do nascimento do registrado e assinatura e carimbo da substituta também diverge dos nossos usados diariamente".***

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência**, o encaminhamento do expediente id 2756566 para todas as Serventias do Estado de Pernambuco e para as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 27/08/2024, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2762998** e o código CRC **6CB8F6B6**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246046269

Nome original: Falsificação..pdf

Data: 09/07/2024 10:37:48

Remetente:

Romildo Pacheco da Silveira Neto

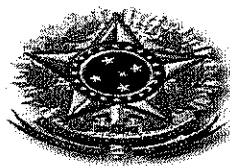
Recife - 8º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - ANTIGO 10º

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação



ESTADO DE PERNAMBUCO
REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO
FONE: (81) 3251-5130/3252-9349

Rua Falcão de Lacerda, 328 CEP: 50930-010 – Tejipió – Recife – PE

Delegatário: ROMILDO PACHECO DA SILVEIRA

Substituto: CALÍOPE JOSÉ MONTEIRO DA SILVEIRA

2ª SUBSTITUTA: ANALIA DANIELLA MAGALHAES HERMINIO ALVES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA: RAYANE OLIVEIRA DA SILVA

Ofício nº 09/2024

Para: Corregedoria do Extra da Capital

Para conhecimento

Por meio deste ofício venho informar que a certidão apresentada pela equipe regional de cadastro –ecad/drfb-fortaleza-ce/srrb-3ºrf, é falsa, verificamos que existe um registro de **Wellington Pereira de Souza** e que foi emitida uma 2º via, em 07/08/2023, de Livro A-18, Fls 450v, Termo 21518, data de registro 09/08/1984, de selo digital nº 0073478.HVA07202304.00582, conferido no site: https://sicase.tjpe.jus.br/sicase/externo/autenticidadeselo/form_validaraautenticidadeselo.jsf, porem os dados apresentados na certidão estão divergentes com o livro do nascimento do registrado e assinatura e carimbo da substituta também diverge do nossos usados diariamente.

Concluimos que há uma Certidão de Nascimento de nossa serventia falsificada, que possui os seguintes dados: matrícula 073478 01 55 1987 1 00021 037 0011556, do sexo masculino, data de nascimento 02/09/1987, de filiação : Maria de Souza Silva.

Recife- PE 08/07/2024

Analia Daniella Magalhães H. A. da Silva
2ª Substituta
Cartório de Tejipió

Analia Daniella Magalhães Herminio Alves da Silva
2º Substituta

Ministério da
Fazenda

Receita Federal

EQUIPE REGIONAL DE CADASTRO-ECAD/DRFB-FORTALEZA-CE/SRRFB-3ªRF

Ofício Nº 359/2024-ECAD/SRRF03/RFB

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024

CARTÓRIO DO 10º DISTRITO DE RECIFE/PE

Rua Falcão de Lacerda, nº 328 – Bairro: Tejipió – CEP: 50930-010 – Recife/PE

E-mail: cartoriodetejipio@gmail.com**Assunto:** Solicitação de documentação – Processo RFB nº 13075.036587/2024-49

Visando instruir o processo administrativo supracitado, que tramita na Equipe Regional de Cadastro da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal (ECAD/SRRF03/RFB), em que se apura inconsistência no Cadastro da Pessoa Física, e no uso da competência que trata o artigo 4º da Portaria RFB 13/2021 de 26/02/2021, solicitamos:

1. Confirmar em seus livros de registros o(s) assentamento(s) da Certidão de Nascimento nº 11556, livro 021, fl. 037, em nome de Wellington Pereira de Souza, data de nascimento: 02/09/1987, filho de Maria de Souza Silva (em anexo).
2. Solicitamos que as informações nos sejam certificadas por meio de ofício, datado e assinado pelo titular da Serventia, confirmando todos dados constantes na Certidão: nome, filiação, data, local do evento, data do registro, termo, livro e folha. Se possível, emitir a 2ª via da certidão.

Em virtude da celeridade processual, a resposta a este ofício deve ser enviada, preferencialmente, por meio eletrônico, ao e-mail ecad.03@rfb.gov.br.

Outrossim, esclarecemos que as solicitações da Receita Federal do Brasil estão disciplinadas no art. 197 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1996) e nos art. 972 e 1.013 do Decreto nº 9.580/2018.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Humberto Carvalho de Alencar

Chefe Eqrat5 da DRFB/FORTALEZA/CE

Analista-Tributário – RFB – Mat. N.º 11743

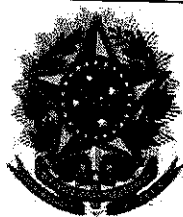
Portaria Chefe ECAD SRRF Nº 5, de 27 de janeiro de 2021

RF03-ECAD/SRRF03/RFB/ME – <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

Prédio do Ministério da Economia – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza/CE

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente por Humberto Carvalho de Alencar, Analista-Tributário, no dia 06/05/2024, às 14:05:00, em Fortaleza/CE. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Verso em Branco - Original



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 06/05/2024 17:06:47 por Humberto Carvalho de Alencar.

Documento assinado digitalmente em 06/05/2024 17:06:47 por HUMBERTO CARVALHO DE ALENCAR.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANA KARINE UCHOA CAVALCANTE em 07/05/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP07.0524.08544.63TL

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2B52FB31653AE76F2F890B5A4A9C5832CF79D4A0FE0569D4D01CEDE51ED11ED3

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Autenticidade de Selo Digital

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código de validação nos campos a seguir. Na figura abaixo você pode conferir onde fica localizado o código de validação.

Selo Eletrônico

0073478.HVA07202304.00582

76arp

Digite os caracteres da imagem

Selo Eletrônico de Fiscalização

0073478.HVA07202304.00582

Ato: Certidão do assento do registro

Contribuinte: WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA

Cartório: 8º Registro Civil das Pessoas Naturais de Recife

CNPJ Cartório: 10.570.530/0001-29

Oficial: Romildo Pacheco da Silveira

Emissor: Cláudia Dias de Moura

Emitido em: 07/08/2023 15:15:39

Número da Guia: 0018400253